

MATRÍCULAS PARA FREQUÊNCIA DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E PARA O 1.º ANO DO ENSINO BÁSICO

(PRIMEIRA MATRÍCULA)

- Despacho n.º 4472-A/2026, de 6 de abril, define o calendário das matrículas e respetivas renovações, bem como dos prazos que destes dependam, para a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário. –

ANO LETIVO 2026/2027

- Na **Educação Pré-Escolar** e no **1.º Ano do Ensino Básico**, o período normal de matrícula para o ano escolar 2026/2027 é fixado **entre o dia 22 de abril e 1 de junho**.

- O pedido de matrícula é apresentado preferencialmente via Internet, no portal das matrículas (<https://www.portaldasmatriculas.edu.gov.pt/>), com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

- Na impossibilidade de efetuar a matrícula do seu(sua) educando(a) através do Portal das Matrículas, terá de se dirigir aos serviços administrativos do agrupamento de escolas.

EM CASO DE MATRÍCULA PRESENCIAL DEVERÁ ENTREGAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- Cartão de Cidadão/Documento Identificação; NIF e NISS do(a) aluno(a) e do(a) Encarregado(a) de Educação;
- Documento comprovativo de residência do(a) Encarregado(a) de Educação (certidão de domicílio fiscal; atestado de residência; etc.);
- Comprovativo do local de trabalho do(a) Encarregado(a) de Educação (para efeitos de seriação da matrícula);
- Fotocópia da Declaração do Poder Paternal (em caso de existência de situação regulada pelo Tribunal);
- Comprovativo do Escalão do abono de família da Segurança Social;
- Fotografia do(a) Aluno(a);
- Boletim de Vacinas.

Eixo, 08 de abril de 2026

P'A Diretora,

Maria João da Silva Matias